



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



APROVADO

DATA: 27/09/2021

Ass: _____

**ATA, VIGÉSIMA SESSÃO ORDINARIA
REALIZADA NO DIA VINTE DE
SETEMBRO DO ANO DE 2021 SOBRE
PRESIDÊNCIA DO SENHOR JAMES
ALVES.**

Ao dia vinte de setembro do ano dois mil e vinte e um às (9:00 hr, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Buritirana-MA, "**JOÃO ALBERTO DE SOUSA**", localizada a Av. Senador La roque Nº s/n Centro Buritirana/Ma. Presidente pede para que todos os presentes fiquem de pé, "em nome de Deus e da lei do País declarou aberto esta a sessão ordinária. Após verificar no livro de presença o quórum necessário para a abertura dos trabalhos Legislativos e conforme registro no livro de presença. Os vereadores que estavam presentes **James Alves (presidente da câmara)**, **SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO (primeiro secretario da câmara)**; **Marcos Coelho Barbosa**; **Jairo Gomes Soares**; **Livan Venerando da Costa**; **Edeilson Messias de Sousa**; **Raimundo Ares Pereira (Breguede)**, **Ernandes da Silva Oliveira (Segundo Secretario)**, **Josimar Nunes da Silva**. Em seguida presidente convida vereador Ernandes da Silva Oliveira a fazer a leitura Bíblica que leu no livro de Salmos 15:1-5. Logo após o presidente autoriza a secretaria a fazer a leitura da ata da última sessão ordinária, que depois de lida é colocada em votação e aprovada por todos os vereadores que estavam presentes. Em seguida o Presidente coloca para todas as comissões representadas na sessão, a reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, onde levou para discussão os Artigos, parágrafos e incisos, que foram apresentados pelos Edis, com necessidade de aperfeiçoamento, inclusão ou modificação, visando atender as novas demandas da população ao Poder Legislativo Municipal, perscrutar assim, mais transparência, eficiência e modernização da Câmara de Vereadores, considerando que o atual Regimento é do ano de 1996. O Presidente põe em votação a forma de mudança do Regimento, explicando que todos os Vereadores podem apresentar proposta verbalmente, fazer sua argumentação, e depois é aberta para manifestação de todos os vereadores, em seguida a proposição é colocada em votação no plenário, sendo aprovada por todos os Vereadores, passa a fazer parte do novo regimento, que deverá ser votado em duas sessões plenárias. Em seguida o Presidente solicita ao Assessor Jurídico Dr. João Menezes, fazer a leitura de cada Artigo com necessidade de modificação, e assim ocorreu, em



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



APROVADO

DATA: ____/____/____

Ass: _____

seguida o Presidente abriu para os Vereadores, seguindo as formalidades definidas. A mesa apresentou as seguintes proposições: 1ª) ao Artigo 33, que passa a ter a seguinte redação; As Comissões permanentes são seis (6), composta cada uma de três (3) membros, com as seguintes denominações; **1- JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL; 2- FINANÇAS E ORÇAMENTO; 3- OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 4- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; 5- AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE LAZER E CULTURA; 6- ÉTICA E CIDADANIA.** 2ª) Altera o Art. 18, inciso VIII, que passa a ter a seguinte redação; apresentar em plenário o balancete bimestral das receitas e despesas da Câmara de Vereadores até a segunda sessão ordinária subsequente ao último dia do mês. 3ª) Altera o Art. 37º, inciso IV, que passa a ter a seguinte redação; Receber a matéria destinada a comissão, e repassar aos membros da comissão. 4ª) Altera o Artigo 68º, que passa a ter a seguinte redação; Os Vereadores serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado pela Câmara Municipal até a última sessão do primeiro semestre do último ano da legislatura vigente, em parcelas mensais, incluindo o decimo terceiro (13º) salário. 5) Modifica a nomenclatura do Capítulo III, que passa a ser DAS SESSÕES INTERNAS. Lido e colocado em debate foi dado a palavra para todos os Vereadores, que manifestaram estarem de acordo. Em seguida o Senhor Presidente colocar em votação, sendo aprovado por todos. O Presidente autoriza a secretaria da casa incluir na Proposta de Reforma do Regimento Interno, esclarecendo que após a conclusão das alterações à Proposta de Reforma, ainda terá de passar por duas votações, respeitando assim a legislação vigente. Por haver extrapolado o tempo de sessão, o Senhor Presidente suspende a reunião interna de **REFORMA DO REGIMENTO**, informando que os trabalhos terão continuidade nas próximas sessões. Em seguida o presidente, não havendo mais nada a tratar em nome de Deus declaro encerrado a sessão. E eu **Solimar Sousa do Nascimento 1º Secretario** lavrei o presente ata que será assinada por mim e quem de direito.

1º _____

Presidente: James Alves

2º _____

Vice presidente: Jose de Ribamar Madeira



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45**



3º *Solimar de Sousa do Nascimento*
Primeiro Secretário: Solimar Sousa do Nascimento

4º *Ernandes da Silva Oliveira*
Segundo Secretário: Ernandes da Silva Oliveira;

5º *Raimundo Ares Pereira*
Vereador: Raimundo Ares Pereira

6º
Vereador: Livan Venerando da Costa

7º *Edeilson Messias de Sousa*
Vereador: Edeilson Messias de Sousa

8º *Josimar Nunes da Silva*
Vereador: Josimar Nunes da Silva

9º *Marcos Barbosa Coelho*
Vereador: Marcos Barbosa Coelho

10º *Jairo Gomes Soares*
Vereador: Jairo Gomes Soares

11º *Getulio Pereira Barbosa Filho*
Vereador: Getulio Pereira Barbosa Filho

APROVADO
DATA: _____
ASS: _____